

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 1291/1982

Ementa

ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Data da Norma 23/11/1982 Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

07/12/1982 <u>Lei Ordinária n° 1296/1982</u>

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

## LEI Nº 1.291. BE 23 DE NOVEMBRO DE 1.982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, no conformidade do disposto no artigo 27 do Decrete-Lei Complementar nº 9,
de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios) e nos
termos de Resolução dº 1.399 de 1.982 de Câmera Municipal, pro mulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A Zone Urbane de Séde do Município de Ibitinge, pesse e ser compreendide pelo perímetro indicado ne Plante Cerel de Séde Municípal, que passeré e fezer parte inte - grante de presente lei, escimade por todos os vereadores.

 $\frac{\text{ARTIGO 20}}{\text{de Julho de 1.978.}} = \text{Fice revogeds a Lei } n^{0} \text{ 1.189 de 1.7}$ 

ARTIGO 3º - Este lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogades es disposições em contrário.

Mulia

DR. LICÍNIO HILMAR DE OLIVEIRA ARANTES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral de Administração da P.M., em 23 de novembro de 1.982.

DONACE-WOVELLY LOPES

Diretor Garal de Administração-Substº

Thore, Loped